

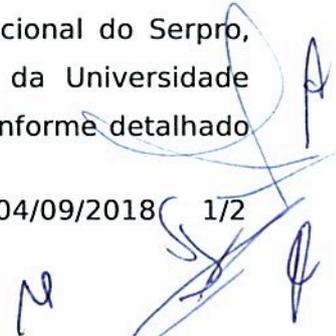
**DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/09/2018 – RDO-37/2018**

Às 15:00 horas do dia 04/09/2018, na Sala do Conselho, situada no 3º andar, Ala A, do Edifício Sede, em Brasília-DF, realizou-se a 37ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência da Senhora MARIA DA GLORIA GUIMARAES DOS SANTOS, Diretora-Presidente, com a presença dos Senhores IRAN MARTINS PORTO JUNIOR, ANTONIO LUIZ FUSCHINO, ANDRE DE CESERO, ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS e da Senhora IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS, Diretores, e TIAGO DE ANDRADE LIMA COELHO, Secretário da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de junho de 2018, e publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018, a Diretora-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

**1 – PROPOSTA DE ACORDO PARA RECUPERAR GLOSAS DE REDE LOCAL DA PGFN DE 2013 A 2017** – O Diretor de Relacionamento com Clientes, Senhor ANDRE DE CESERO, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 152/2018, referente a apresentação de proposta de acordo encaminhada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, relacionada às pendências de pagamentos resultantes da execução do serviço de gerenciamento de rede local, no período de 2013 a 2017, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 146/2018, de 31/08/2018. A Diretoria rejeitou a proposta de acordo sugerida pela PGFN, que prevê a extinção de débitos por parte do Serpro, e determinou que, caso sejam esgotadas, sem sucesso, as tentativas diretas de regularização das pendências, o Serpro busque a intermediação da Advocacia-Geral da União – AGU para realização da conciliação do processo.

**2 – ALTERAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ALÇADAS PARA TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA** – A Diretora de Governança e Gestão, Senhora IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 228/2018, referente à revisão da Resolução que delega Competências e Alçadas a Titulares de Cargos de Direção e de Funções de Confiança Gerencial, em função da alteração da Estrutura Organizacional do Serpro, ocorrida em 1º de setembro de 2018, em que o Departamento da Universidade Corporativa foi transferido da DIRAD/SUPGP para a DIGOG/SUPOG, conforme detalhado



na Nota Técnica – NT nº 144/2018, de 31/08/2018. A Diretoria aprovou a proposição.

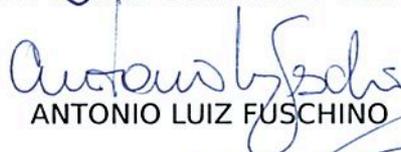
**3 – GRUPO DE TRABALHO – BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO** – O Diretor de Administração, Senhor ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 229/2018, referente à implementação de práticas de gestão objeto de estudo demandados em apresentação específica realizada para a Diretoria Executiva no dia 09/07/2018, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 148/2018, de 30/08/2018. O Colegiado determinou a continuidade dos estudos, considerando todos os cenários propostos.

**4 – MIGRAÇÃO DO MAINFRAME – PONTO DE CONTROLE** – O Diretor de Operações, Senhor IRAN MARTINS PORTO JUNIOR, com a participação do Superintendente de Produtos e Serviços – Centro de Dados, Senhor Heitor Rapcinski, do Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus, e de Wilton Itaguara Gonçalves Mota, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 229/2018, referente ao acompanhamento do projeto de migração do equipamento de grande porte (*mainframe*), instalado nas dependências da Regional Brasília para a Regional São Paulo, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 080/2018, de 31/08/2018. O Auditor-Geral apresentou os principais aspectos identificados até o momento no trabalho de auditoria sobre a consolidação dos Centro de Dados do Serpro. O Colegiado tomou conhecimento do assunto e determinou que a Diretoria de Operações coordene a elaboração de documentação técnica, em um prazo de 30 (trinta) dias, que forneça todo o arcabouço necessário a exaurir os itens examinados pela Auditoria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.



MARIA DA GLÓRIA GUIMARAES DOS SANTOS



ANTONIO LUIZ FUSCHINO



ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS



IRAN MARTINS PORTO JUNIOR



ANDRE DE CESERO



IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS